



ANIPB

Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 85/09

Assunto: Programa Formação PME 2009-2010

Caros Associados,

Junto enviamos informação sobre o **Programa Formação PME 2009-2010**, aconselhando a sua leitura atenta.

Cumprimentos.

(Iris Vilela)

Lisboa, 20 de Julho de 2009

NIF: 500844291 - Data de Constituição 07/08/1975 Publ. D.R. 16/10/1975. CAE 91110.

Programa FORMAÇÃO PME 2009-2010
Seleção de Empresas - Regiões Norte e Centro



Como é do conhecimento de V. Ex^{as} a APCMC foi seleccionada para ser entidade beneficiária do Programa Formação PME para 2008/2009/2010, que tem o apoio do POPH e que é gerido pela Associação Empresarial de Portugal (AEP).

A 1ª fase do programa (2008-2009), encontra-se a decorrer e terminará em Novembro próximo.

Em Setembro iniciaremos a 2ª fase do Programa FPME (2009-2010), para o qual as empresas interessadas e que reúnam os requisitos abaixo indicados, poderão começar a fazer a sua pré-inscrição, enviando por fax ou mail a ficha de candidatura devidamente preenchida.

Este programa destina-se a pequenas e médias empresas do sector (até 100 trabalhadores) e tem como objectivo ajudar estas empresas a melhorar, entre outras, as suas competências de gestão e de organização administrativa, através da metodologia da formação-acção e de acções de qualificação profissional dos trabalhadores, contribuindo para o reforço da estrutura empresarial e para a melhoria dos resultados.

Cada empresa será acompanhada e apoiada por consultores devidamente credenciados, com experiência comprovada em projectos anteriores, que, necessariamente, deverão ter o apoio, o empenho e a envolvimento dos respectivos gerentes ou administradores.

O Programa Formação PME não envolve quaisquer encargos para as empresas aderentes, devendo no entanto ter-se em conta a regra de minimis (apoio máximo de 500.000€ de verbas comunitárias num período de 3 anos).

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

- Máximo de 100 trabalhadores;
- Situação regularizada com a Segurança Social e as Finanças;
- Não ter participado em 2008/2009 no Formação PME nem noutros projectos idênticos;
- Não ser detida em mais de 25% por empresas não PME, nem ser detida por capitais estrangeiros;
- Não estar localizada na região de Lisboa

- ◆ **Ficha de Inscrição** ◆
- ◆ **Metodologia do Programa** ◆

Contactos e esclarecimentos:

APCMC
Drª Lurdes Figueiredo (lfigueiredo@apcmc.pt)

◆Praça Francisco Sá Carneiro, 219 - 3º - 4200-313 Porto || Tel.: 225074210 || Fax: 225074218/9 || <http://www.apcmc.pt> || geral@apcmc.pt ◆



FICHA DE PRÉ-CANDIDATURA 2009/2010

Designação social:			
Endereço:			
Localidade:		Código Postal:	
Telefone:		Fax:	
E-mail:		www:	
Nº de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC):			
Natureza Jurídica:	Por Quotas	Outra, Qual?	
Ano da Constituição:		Capital Social:	
Participação Capital:		Nacional: %	Individuais: %
		Estrangeiro: %	Empresas: %
Local sede:	Outros Estabelecimentos:	Local:	Nº colaboradores:

Informações sobre a actividade:

Ramo de Actividade:			
CAE:		Início de Actividade:	
Principais Produtos:			
Facturação (último ano):		Exportações:	%
Nº de Trabalhadores:		Produção:	Gestão:
Contacto na Empresa:			
Função:			
QREN:	Apresentou ou pretende apresentar candidatura ao QREN?		

Carimbo da empresa e assinatura do Responsável

Data: ___ / ___ / _____

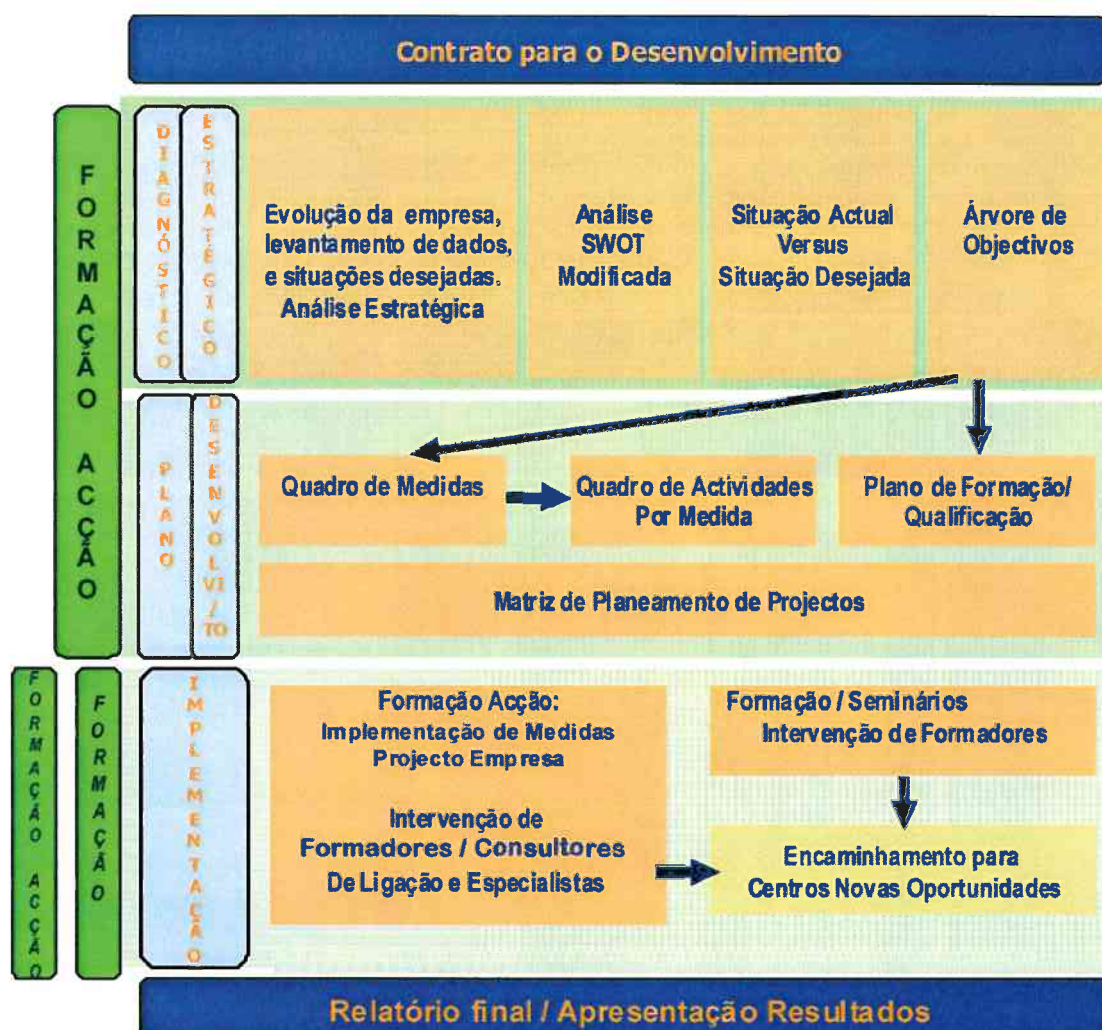
(assinatura)

Metodologia de Intervenção do “Programa Formação PME” nas Entidades Destinatárias

O modelo de intervenção do “Programa Formação PME” aposta fortemente na melhoria das qualificações e em dotar os dirigentes e colaboradores das PME de uma clara visão do percurso a fazer rumo ao sucesso dos negócios.

O modelo de intervenção do “Programa Formação PME” está sustentado em três princípios. O primeiro diz respeito à mobilização e ao compromisso para a mudança do empresário e colaboradores das empresas intervencionadas nas actividades desenvolvidas pelo “Programa Formação PME”. O segundo princípio, à pretensão de sustentar o diagnóstico estratégico e o plano de desenvolvimento em medidas a executar e num plano de qualificações, orientadas para a acção que produzam dados concretos e melhorias objectivamente verificáveis, na sustentabilidade e melhoria dos negócios, internalize Know-How e boas práticas e oriente a empresa numa linha de acção estratégica definida. O terceiro princípio tem como objectivo elevar o nível de qualificações dos empresários e dos seus colaboradores no sentido, de os conduzirem à dupla certificação escolar e profissional sempre que se justifique.

Estes princípios são os pilares de um “esquema” de intervenção de cinco etapas que serve de referência para os actores (equipas de gestão e técnicas) do “Programa Formação PME” ilustrado no quadro abaixo:



Esquema 1: Esquema global do Modelo de intervenção do programa Formação PME

II - Contrato para o Desenvolvimento

Após a fase de selecção das entidades destinatárias, é a etapa essencial do “Programa Formação PME” pelo qual lhes são transmitidos os princípios do programa. Este contrato serve para clarificar as expectativas, os modelos de trabalho e estabelecer os compromissos entre a Entidade Beneficiária e a Entidade Destinatária.

II- Diagnóstico Estratégico

O Diagnóstico Estratégico da empresa deve ter em consideração o perfil do(s) Dirigente(s) PME. Sendo ele(s) o(s) interlocutor(es) privilegiado(s) na PME, toda a informação deve obedecer aos requisitos que se seguem:

- Simples;
- Concreta, orientada para o negócio, para a acção e produção de resultados;
- Sintética e esquematizada

No quadro abaixo estão indicados, por um lado, os resultados, por outro os intervenientes desta etapa

Diagnóstico Estratégico



- O FC-L tem de elaborar o diagnóstico estratégico segundo Modelo de Intervenção do “Programa Formação PME”.
- Durante a fase de diagnóstico estratégico, o FC-L poderá recorrer à colaboração dos Formadores/ Consultores Especialistas (FC-E) para a identificação e maior clarificação dos Objectivos a atingir no âmbito da intervenção.
- Compete ao FC-L na fase de diagnóstico estratégico apresentar a árvore de objectivos ao empresário e a todos os colaboradores no sentido de criar compromissos, de mobilizar toda a organização para a acção e para que seja formalizado o plano de desenvolvimento, definido o projecto empresa e o plano de Formação/Qualificação.

III. Plano de Desenvolvimento

Com o plano de desenvolvimento irão ser estabelecidas as medidas, as actividades, o plano de formação/qualificação e o projecto empresa que irá permitir alcançar os objectivos traçados no Diagnóstico Estratégico elaborado.

Plano de Desenvolvimento



- FC-L em colaboração com os FC-E elaboram o Plano de Desenvolvimento.
- O Quadro de actividades por medida têm de especificar, as actividades detalhadas, o FC-E nomeado, nº horas previsto, objectivo a alcançar, materiais produzidos, resultados esperados e cronograma de actividades.
- O Plano de Formação deverá ser elaborado pelo FC-L com o empresário, responsáveis operacionais e gestores de Recursos Humanos, onde deverão ser definidas as áreas prioritárias da formação, as metas e objectivos de encaminhamento dos activos para CNO.
- O Projecto empresa, obrigatório em todas as intervenções, deve produzir impactos sociais na organização e na comunidade onde está inserida a entidade destinatária.

IV. Implementação do Plano de Desenvolvimento

Nesta fase são implementadas as medidas de curto prazo identificadas no plano de desenvolvimento, discutido, negociado e validado com o empresário, e que se caracteriza por ser: sintético, orientado para a acção, focalizado em actividades e resultados, com cronogramas de implementação definidos e clara definição de tarefas.

Implementação Plano Desenvolvimento



- Executar todo o Plano de Desenvolvimento conforme o planeado, qualquer alteração terá de ser devidamente justificada pelo Formador/Consultor de Ligação e validada pelo empresário e informado o Coordenador da Entidade Beneficiária

V. Avaliação dos Resultados/Reformulação do Plano de Médio Longo Prazo

Este momento final da intervenção no âmbito do programa Formação PME, vai resultar num "Relatório Final" que tem duas componentes: Avaliação dos resultados da intervenção e reformulação do Plano Médio e Longo Prazo quando se justifique.

Tipologia das Medidas de Intervenção

A intervenção do Programa Formação PME será efectuada no âmbito das seguintes tipologias:

- PME Integral
- PME Especialização

PME Integral

A intervenção "PME Integral" é a tipologia central do Programa Formação PME, segundo o ciclo diagnóstico estratégico / plano de desenvolvimento / implementação de medidas de Formação-Acção, que pretende promover a optimização de metodologias e processos de modernização e

inovação ao nível das diferentes áreas empresariais, como por exemplo, gestão e organização, produção, comunicação e marketing, TIC, qualidade, recursos humanos, internacionalização, etc. Mobilização no âmbito do Projecto empresa para causas que promovam a igualdade de género em meio empresarial e/ou outras questões de responsabilidade social. Formação/Qualificação e encaminhamento dos activos menos qualificados para Centros Novas Oportunidades.

PME Especialização

Na tipologia “PME Especialização” a intervenção também passa pelas as fases de diagnóstico estratégico / plano de desenvolvimento / implementação de medidas de Formação-Ação, mas sendo esta intervenção orientada para interesses/necessidades mais específicas das Entidades Destinatárias, identificadas na fase de selecção/manifestação de interesse. Nesta tipologia de medida o enfoque de toda a intervenção terá um âmbito mais restrito na área de especialidade. Nestes casos a oferta formativa deve ser orientada para a tipologia de intervenção do Programa PME Especialização.

Estrutura da intervenção

A proposta de candidatura deverá ter em consideração a intervenção num mínimo de 25 entidades destinatárias, com base nas duas medidas, e de acordo com os escalões da matriz de distribuição evidenciada no quadro abaixo.

Medidas	Empresas por Escalão	% de empresas por escalão	Horas por empresa	Horas de Formação-Ação			
				Horas de Consultoria			Horas de Formação
				Diagnóstico + P. Desenv.	Implem.de Medidas	subtotal	
Integral	1 -9	20%	150 h	25 h	75 h	100 h	50 h
	10 -49	40%	250 h	40 h	110 h	150 h	100 h
	50 - 100	20%	300 h	50 h	125 h	175 h	125 h
Especialização	10 -49	10%	150 h	25 h	75 h	100 h	50 h
	50 - 100	10%	200 h	25 h	75 h	100 h	100 h